

## DECRETO Nº 2.707, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 4º, da Lei nº 1.775, de 25 de março de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17 de junho de 2015:

<b>Órgão Governamental</b>	<b>Representante</b>	<b>Função</b>
Departamento Municipal de Assistência Social	Marivone Francescon Dahmer	Titular
	Luana Vergínia Ribas	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Joelmo Soranso	Titular
	Thais Vergínio Biava	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Cleni Salete Teles	Titular
	Indianara Cechinel	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Daverson Colle da Silva	Titular
	Ademir Flach	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Ana Maria Dalla Rosa	Titular
	Ernani José Menzen	Suplente

<b>Sociedade Civil</b>	<b>Representante</b>	<b>Função</b>
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Dangrei Lourdes Dalla Corte	Titular
	Marilene Perin Bandeira	Suplente
Representantes Pessoa Idosa	Ana Nair Biava da Silva	Titular
	Margarida Salete Mocelini	Suplente
Associação Marmeleirense de Idosos - AMI	Altair Angelo Padilha	Titular
	Jaci Bueno dos Santos	Suplente
Representantes de Grupos de Idosos	Adelar Felix Correa	Titular
	Adair de Lara Dias	Suplente

Alterado pelo Decreto nº 2.780, de 24 de junho de 2016.

**Art. 2º** Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, nos termos da eleição realizada em 26 de novembro de 2015:

Presidente	Ana Nair Biava da Silva
Vice-Presidente	Cleni Salete Teles
Secretária	Marivone Francescon Dahmer

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro